



VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
LINHA TEMÁTICA – CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL

EDITAL Nº006/2018 – São Roque de Minas, 12 de junho de 2018

O Parque Nacional da Serra da Canastra (PNSC), Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2016 que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio.

Atenção! Este edital é específico para a linha temática **Consolidação Territorial**, que visa apoiar a equipe do parque em atividades relacionadas à regularização fundiária da unidade de conservação (UC).

01 – OBJETIVOS:

1.1 Estimular a participação social de forma qualificada nas ações do Parque Nacional da Serra da Canastra, de modo a fortalecer o processo de gestão participativa e contribuir com a formação profissional, educacional e pessoal dos voluntários.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 Dar apoio a processos de regularização fundiária proporcionando ao voluntário oportunidade de conhecer a gestão da UC, adquirir conhecimentos e valorizar o PNSC junto à sociedade.

03 – ATIVIDADES:

3.1 As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra e no planejamento da equipe gestora para implementação do Programa de Voluntariado do PNSC.

3.2 O desenvolvimento de atividades será coordenado por um servidor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado.

Atividades previstas:

- Auxiliar na instrução de processos de regularização fundiária, compensação de reserva legal e desapropriação amigável.
- Apoio ao mapeamento de limites com uso de equipamentos como GPS.
- Auxílio à sistematização de informações.
- Divulgação dos instrumentos de regularização fundiária.
- Elaboração de mapas georreferenciados.
- Apoio a reuniões sobre questões fundiárias.

04 – VAGAS, DURAÇÃO E PÚBLICO ALVO

4.1 **Período:** As atividades serão desenvolvidas em 4 períodos entre agosto e dezembro de 2018.

4.2 **Vagas:** Será oferecida 01 vaga por período, totalizando **04 vagas**, distribuídas conforme descrito abaixo:

- a. 01 a 31 de agosto (23 dias úteis) – 01 vaga
- b. 20 de setembro a 18 de outubro (20 dias úteis) – 01 vaga
- c. 19 de outubro a 14 de novembro (19 dias úteis) – 01 vaga
- d. 06 a 28 de dezembro (16 dias úteis) – 01 vaga

4.3 **Público Alvo:** pessoas com idade acima de 18 anos, preferencialmente com habilidade em Google Earth, GPS Trackmaker, Arc GIS.

São características desejáveis dos candidatos: Proatividade, responsabilidade e aptidão para trabalho em equipe.

4.4 **Carga Horária:** 08 horas diárias

4.5 **Condições e restrições de trabalho:** O Voluntário permanecerá em alojamento no interior da sede administrativa do parque, em São Roque de Minas, que dispõe de cama, colchão, geladeira, micro-ondas, pia e banheiro. Não temos fogão disponível, o que impossibilita cozinhar no alojamento. Todos deverão seguir as normas do alojamento e regulamentos do Plano de Manejo do PNSC. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas no interior da UC, assim como fazer fogueiras. O voluntário deverá trazer roupas de cama, travesseiro e itens pessoais.

OBS.: O alojamento da sede administrativa do parque está à distância de 8km de serra da portaria 1 da UC, o que não permite fácil acesso aos atrativos do parque. Os passeios dependem de veículos, preferencialmente 4x4, devido às péssimas condições da estrada.

05 – INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

<https://goo.gl/forms/Nn4laWFEjO63yWfu1>

5.2 Serão consideradas válidas apenas aquelas encaminhadas de **05 a 11 de junho de 2018 (até as 22h00)**.

5.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição, encaminhar currículo atualizado para voluntariadocanastra@gmail.com com o Assunto: "Inscrição Edital nº 2 – Consolidação Territorial".

Obs: É permitida a seleção de apenas um período por inscrito.

06 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato.

6.2 Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo.

6.3 Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado.

6.4 A seleção é realizada pela equipe responsável pela linha temática do Parque Nacional da Serra da Canastra.

6.5 A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- residir nos municípios abrangidos pelo Parque (São Roque de Minas, Vargem Bonita, Capitólio, São João Batista do Glória, Delfinópolis, Sacramento)
- demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- ser comunicativo, proativo e comprometido;
- demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;
- inexistência de interesse direto aos processos de regularização fundiária do parque;

07 – RESULTADO

7.1 O resultado da seleção estará disponível no endereço <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>, até a data limite prevista no cronograma (item 08 deste edital).

7.2 A divulgação inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas a cada área temática e as respectivas listas de espera. A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados.

7.3 Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga de acordo com o cronograma (item 8 deste edital). A confirmação é feita por email: voluntariadocanastra@gmail.com

7.4 O candidato que confirmar seu interesse na vaga receberá um e-mail do programa (ver data do recebimento do e-mail no cronograma - item 8). Aquele (a) que não receber essa confirmação deverá entrar em contato por telefone (37 3433-1324/1326) para confirmar seu interesse.

7.5 Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

08 – CRONOGRAMA

Resultado da Seleção e Comunicação via e-mail	Confirmações de interesse serão aceitas até	Convocação de lista de espera
20/06/2018	09/07/2018	10/07/2018

09 - CONTRAPARTIDAS DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

9.1 Monitoria em tempo integral com analista ambiental capacitado.

9.2 Transporte às propriedades nos casos de vistorias.

9.3 Hospedagem no alojamento da sede administrativa em São Roque de Minas.

9.4 Uma refeição pronta por dia.

9.5 Serão disponibilizados coletes, crachás, bonés e equipamentos para uso exclusivo durante os trabalhos.

10 - CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O serviço voluntário no âmbito do ICMBio é uma atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo cobertos pelo ICMBio somente os gastos relativos ao transporte do Escritório Administrativo do Parque Nacional da Serra da Canastra, situado em São Roque de Minas/MG até o interior da Unidade. Caberá aos voluntários, portanto, usar de recursos próprios para chegada até o Escritório e para aquisição de alimentação e material de uso pessoal (ex.: repelente, protetor solar, mochila, etc.).

10.2 Ao final do período do serviço voluntário, o Parque Nacional da Serra da Canastra emitirá um **certificado no modelo do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado, linha temática e carga horária total**. A entrega do certificado fica condicionada à aprovação do supervisor que analisará as atividades desenvolvidas e preenchimento do formulário relatório, que será disponibilizado online. Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2016 (ICMBio).

Mais informações:

PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

Av. Presidente Tancredo Neves, 498. São Roque de Minas / MG - CEP: 37928-000

Fone: 37 3433-1324 / 1326 Email: voluntariadocanastra@gmail.com

São Roque de Minas, 04 de junho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe de UC**, em 05/06/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França, Técnico Ambiental**, em 05/06/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3337100** e o código CRC **576F0B01**.